



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nº 009/2025

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gabinete do Presidente

Fundamentação: art. 74, caput, inciso I, da lei nº 14.133, de 2021

1 - INDICAÇÃO DO SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Fornecimento de serviços de abastecimento de água potável e coleta/tratamento de esgoto sanitário pela COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), conforme as especificações estabelecidas neste documento.

1.2 - O serviço será prestado no imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Cláudio/MG.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do fornecimento de serviços de água e esgoto pela COPASA é essencial para garantir o funcionamento regular das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cláudio/MG.

A escolha da COPASA se justifica pela condição de concessionária exclusiva responsável pelos serviços de saneamento básico no município de Cláudio/MG, sendo imprescindível a contratação direta para atender às demandas legais e operacionais da Câmara.

Além disso, o fornecimento contínuo e eficiente de água potável e a coleta/tratamento de esgoto contribuem para:

- a. Assegurar a salubridade e o bem-estar dos servidores e visitantes no ambiente de trabalho;
- b. Responsabilidade no uso de recursos públicos, evitando custos adicionais e riscos associados a falhas ou interrupções no serviço;
- c. Cumprir as obrigações legais e sanitárias, garantindo que o imóvel da Câmara opere dentro dos padrões exigidos.

A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, que são fundamentais para a gestão administrativa.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.2.1 - Valor mensal estimado: **R\$ 291,47 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).**

3.2.2 - Valor total estimado para 2025: **R\$ 3.497,65 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).**

3.2.3 - O valor estimado foi calculado com base no histórico de consumo da Câmara Municipal no ano de 2024, totalizando R\$ 3.497,65 no período, com uma média mensal de R\$ 291,47. Este valor reflete as necessidades reais da unidade e considera os parâmetros tarifários regulados por órgão competente, garantindo a aplicação de preços justos e padronizados.

3.2 - Justificativa do valor da contratação:

A contratação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta/tratamento de esgoto pela COPASA é necessária devido à sua condição de concessionária exclusiva para prestação desses serviços no município de Cláudio/MG, conforme contrato de concessão regulado por autoridade competente.

O valor estimado reflete a média de consumo registrada no ano de 2024, totalizando R\$ 3.497,65, com uma média mensal de R\$ 291,47. Essa estimativa baseia-se nos dados históricos de consumo da unidade e assegura que a previsão está compatível com as necessidades reais da Câmara Municipal.

Os valores tarifários são definidos e regulados por órgão competente, garantindo a aplicação de preços justos e padronizados, o que contribui para a transparência e economicidade do processo de contratação.

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SERVIÇO/CONTRATAÇÃO

3.1 - O objeto necessita ser contratado até janeiro/2025



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pelo Termo de Referência.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Adalberto Lopes Castro - Gestor e Fiscal da contratação.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Cláudio, 22 de janeiro de 2025.

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG